

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.191/2017

EXONERA A PEDIDO, SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II, do artigo 41 da Lei Municipal nº 2.673/1995;

RESOLVE :

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **TEREZINHA AFONSINA DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo – C-3, nomeada a pela Portaria nº 13.546/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 18/09/2017.

Prefeitura do Município de Varginha, 28 de setembro de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

LEANDRO RABÊLO ACAYABA DE REZENDE

**DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE
VARGINHA**